



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0099, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a **PORTARIA AVR IFSP N.º 0112, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**, que designa fiscais de contrato para nos termos do do Art. 117 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, o servidor **MÁRIO SANCHES DELMANTO** – SIAPE: 233\*\*\*\* como Fiscal Administrativo,

Art. 3º DESIGNAR o servidor **ANTONIO SPITALERI NETO** – SIAPE: 201\*\*\*\* como Fiscal Administrativo,

Art. 4º MANTER o servidor **ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR** – SIAPE: 217\*\*\*\* como Fiscal Técnico, **GUSTAVO YOSHIO WATANABE** – SIAPE: 189\*\*\*\* como Gestor do Contrato e **THAMIRES CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI** - SIAPE: 235\*\*\*\* como Gestora interina do Contrato.

**CONTRATO Nº: 17582/2023**

**EMPRESA: ECOLOG LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL E FACILITIES EIRELI**

**CNPJ: 25.117.817/0001-75**

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, e materiais e equipamentos, sob demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 5º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:** acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Esta portaria terá vigência até 1º de outubro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 16/09/2024 14:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 809852

Código de Autenticação: df575d989c

